

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.179/2020

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **LUCIANA CONCEIÇÃO MONTEVECHI LUZ**, do Cargo
de

Provimento

em Comissão de

Supervisora

do Serviço de Controle do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e Certidão

Negativa de débito – CND

– CPC-

2

, nomead

a

pela Portaria nº

14.3

23

/2017

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2020.

Prefeitura do Município de Varginha, 13 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA